



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

TERMO ADITIVO 001/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, CNPJ nº 03.979.390/0001-81, neste ato representada pelo seu Primeiro Secretário, Deputado Estadual Paulo José Araújo Corrêa, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular do RG nº 618.958 - SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 362.918.707-20, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **EMPEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.980.298/0001-68, com sede na Av. Joaquim Dornelas, nº 1 133, Bairro Vila Bandeirante, na cidade de Campo Grande, MS, representada neste ato por sua sócia **Daniela Nogueira**, inscrita no CPF sob o nº 778.381.731-91, doravante denominada **Contratada**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pelas disposições contidas nos Arts. 125 e 132 da Lei Federal nº 14.133/21 e Cláusula Décima Terceira, do Contrato em questão, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo que corresponde a 25,00% do valor inicialmente contratado no Contrato Administrativo 014/2024, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Fica adicionado o acréscimo de quantitativo que corresponde a 25,00%, no valor de **R\$ 934.989,39 (novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos)**, do valor inicial do Contrato Administrativo nº 014/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Face à acréscimo de quantitativo que corresponde a 25,00%, o valor global do Contrato Administrativo 014/2024 de **R\$ 3.739.957,54 (três milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, passa a ser de **R\$ 4.674.946,93 (quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.01101.01.031.0001.2001.0001

FONTE DE RECUSO: 1500

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.05

DESCRIÇÃO DA DESPESA: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DO PANTANAL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 014/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande - MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo ciente, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2025.

CONTRATANTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Deputado Paulo Corrêa
1º Secretário da ALEMS

CONTRATADA

EMPEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Rep. Daniela Nogueira

